

INDICAÇÃO n.º 95/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização das seguintes providências nas imediações da antiga escola do bairro do Belizário (coord. - 22.56018390849763, -46.49842127615341) – imagem anexa:

1. Retirada dos entulhos e lixo indevidamente depositados no local;
2. Instalação de placa “proibido jogar lixo”;

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024

Oswaldo Brolezi

Vereador – MDB

Justificativa: Como se verifica em outros pontos da cidade, o local apontado, no bairro do Belizário, também é vítima do mau costume de pessoas que não tem o devido cuidado com o meio-ambiente. Como é sabido, o descarte indevido de resíduos proporciona a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possibilita uma série de danos à saúde.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Oswaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO I



ANEXO II

